

ABAIXO ASSINADO

Nós, moradores, proprietários e usuários frequentes da Rua Sem Denominação Oficial, conhecida como Rua Néria da Silva Ferreira, bairro: Arroio do Rosa, município de Imbituba/SC, vimos expressamente através desse abaixo-assinado, respaldar a denominação dessa via pública consolidada, solicitando a aprovação unânime pelos vereadores da Câmara Municipal de Imbituba, e posterior sanção pelo Prefeito Municipal e publicação no DOM SC, ficando assim denominada. **D.S. Rua Néria da Silva Ferreira**, com início na Via Marginal da BR-101 e término sem saída. Em anexo, croqui de localização da Via Pública Sem Denominação Oficial, entre os pontos A e B.

Nº	Nome legível e assinatura	Telefone	CPF ou RG
01	Edmar S. Ferreira		
02	Pedro Manoel da Costa <del>Pedro Manoel da Costa</del>	48	
03	Adair Ferreira G. Gabriel Ferreira	48	
04	Valdir Augusto	48	
05	Karina de Saiz	48	
06	Frank Williams Frank Williams	(48)	
07	Alon Jones Ferreira medeiros Alon Jones Ferreira medeiros	48	
08	Dorilda Ferreira Dorilda S. medeiros	48	
09	Genivaldo Ferreira Medeiros Genivaldo Ferreira Medeiros	48	
10	Raquel Rodrigues	48	
11	Maria Malvina da Silva Maria M. da Silva	48	
12	Antônio José da Silva Antônio José da Silva	48	
13	Dentista Brito	43	
14	EMANUEL MACIADO DE OLIVEIRA Emanuel Maciel	48	
15	Mercurino Aldemir Chui da Silva	4	
16	Juliana B. de S. Maximino	H	
17	José O. do Rosário	(41)	

Dados pessoais

## BIOGRAFIA

Néria da Silva Ferreira, era filha de Manoel Bento de Oliveira e Doralina Maria Santana.

Néria da Silva Ferreira, casou-se com Ademar Silveira Ferreira, sendo que o casal, teve 9 (nove) filhos.


Néria da Silva Ferreira, morou no mesmo lugar, bairro: Arroio do Rosa, município de Imbituba.

Néria e seu esposo Ademar, criaram os filhos, tirando o sustento da agropecuária, como agricultores, cultivando mandioca, fazendo farinha, criando galinhas, gado bovino, tendo vacas para ter o leite e os bois de trabalho.

Néria da Silva Ferreira, querida por todos, recebe esta justa homenagem, perpetuando o seu nome na Via que está localizada no terreno que ela sempre morou e trabalhou.

Néria da Silva Ferreira, aposentada, faleceu em 27 de maio de 1994, aos 61 anos de idade, tendo como causa morte: Parada Cardio respiratória, e foi sepultada no Cemitério de Araçatuba, Imbituba.

Néria da Silva Ferreira, terá seu nome perpetuado e eternizado nesta Via Pública Consolidada, que será denominada, D.S. Rua Néria da Silva Ferreira, com início na Via Marginal da BR-101 km 278 e término sem saída.

  
ERIC SILVA  
SR. SCOTT  
05/07/2024

# REGISTRO CIVIL

Leverson Alan Sabino  
Oficial do Registro Civil Designado

## CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob No. 606 a fl. 004, - do livro No. 14-C, - de Registro

de Óbitos, encontra-se o assento de "NERIA DA SILVA FERREIRA"

falecida em 27 de maio de 1994, -

às 23:00 horas, em domicílio no Km 277 da Br-101, Alto Arroio, neste Distrito, -

do sexo feminino, de cor X X X X X X, de profissão aposentada, -

com (61) anos de idade, estado civil casada com A-  
demar Silveira Ferreira, -

domiciliada em Alto Arroio, neste Distrito, - residente  
em Alto Arroio, neste Distrito, - filha de Manoel Bento de Oliveira, -  
e de Doralina Maria Santana, -

Foi declarante o Sr. Manoel Sabino, -

sendo o atestado médico firmado pelo Dr. Delni Renato Franz, -

que dá como causa de morte "PARADA CARDIO-RESPIRATÓRIA", -

O sepultamento será feito no cemitério de Aracatuba, neste Distrito, -

Observações: O finado não deixa bens a ser inventariados e deixa  
nove (09) filhos, todos de maior idade, -

O referido é verdade e dou fé.

Mirim

28 de maio

de 1994



Certidão de Viabilidade de Denominação Social

Número do processo administrativo: **16.416/2021** de 18/10/2021;

Certificamos que é viável a Denominação Social da via objeto do processo administrativo acima, conforme regulamentado na Lei 5.415/2023. Uma vez que, conforme demonstra levantamento aerofotogramétrico utilizado na análise e observações pertinentes abaixo, a via requerida enquadra-se aos parâmetros legalmente regulamentados pela Lei citada.

Observações pertinentes:

- I. Levantamento topográfico: Aerofotogramétrico/Sensoriamento remoto Ortofotocarta 2014;
- II. Conforme marcos temporais definidos no caput do Art.4º da Lei nº 5.415/2023 a via já estava consolidada até 2012, 2014 ou 2016 (com os respectivos condicionantes), dessa forma permite o cadastramento;
- III. Conforme marco temporal definido nos incisos do Art.4º da Lei nº 5.415/2023, a via não estava consolidada antes de 1979, condicionando o cadastramento ao acréscimo do prefixo D.S. Já o nome a ser atribuído, deve ser avaliado pelo Poder Legislativo conforme regramentos próprios. A priori, foi sugerido no Protocolo 13.256/2021 “**D.S Rua Néria da Silva Ferreira**”;
- IV. Parâmetros da via:  
**Extensão da Rua conforme marco temporal regulamentado:** 235,83 metros;  
**Conectividade entre ruas:** Via Marginal da Rodovia BR-101;  
**Larguras mín. / máx. encontradas:** 6,00m / 7,40m.
- V. Parecer Defesa Civil favorável: Despacho 4- 16.416/2021;
- VI. Parecer Ambiental favorável: Despacho 7- 16.416/2021;
- VII. Mapa incluindo a via produzido para encaminhamento ao Poder Legislativo com a sugestão da Obs.III.

Imbituba, 11 de julho de 2024

Emitido por:

[assinatura digital]

*Leonardo da Silva Teixeira*

Técnico Agrimensor  
DTOP – Departamento de Topografia  
CT – Divisão de Cadastros Temáticos  
SEGPLAN – PMI

Revisado por:

[assinatura digital]

*Thais Silva Florentino*

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento Urbano  
SEGPLAN – PMI



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F04-0121-196F-C286

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEONARDO DA SILVA TEIXEIRA (CPF 054.XXX.XXX-01) em 11/07/2024 15:43:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ THAIS SILVA FLORENTINO (CPF 079.XXX.XXX-10) em 11/07/2024 17:02:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/0F04-0121-196F-C286>